

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

Aos **25/05/2018 às 13:30 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 055/2018.

REQUISITANTES: Divisão Administrativa, Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 055/2018 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas relacionadas abaixo.

Ocorrência 01: A empresa H&M New Marketing Sociedade Simples Ltda - ME, inscrita no CNPJ: 04.806.414/0001-63, deixou de apresentar juntamente com seu credenciamento a exigência do item 3.12, 3.12.1, 3.12.2 e 3.12.3, conforme segue: “**3.12 - As empresas deverão apresentar de todos os sócios as certidões negativas criminais, cíveis e eleitorais das cidades onde residam e trabalham conforme estabelece o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.**”

3.12.1 - Em caso de certidões positivas de ações não transitadas em julgado, a entidade deverá apresentar conjuntamente a respectiva certidão de inteiro teor conforme estabelece o §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

3.12.2 - No caso de o licitante ser sociedade por ações, os documentos exigidos no item 3.12 serão aplicados apenas àqueles sócios possuidores de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações representativas do capital social conforme estabelece o §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

3.12.3 - As certidões tratadas no item 3.12 poderão ser substituídas por declaração firmada pelos sócios, representantes ou prepostos, conforme modelo do Anexo XI, conforme estabelece o §4º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.”, ficando assim inabilitada para o certame.

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
07.287.887/0001-90 CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA ME	ID: M-4.002.394 Ricardo Antunes Gomes de Olive
07.762.232/0001-26 SCHEILA COIMBRA GOMES ME	ID: MG11550079 SSPSP Scheila Coimbra Gomes

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

Observação 01: Em comum acordo com os participantes devido ao item 01 e o item 02 serem o mesmo objeto licitado e ambas as empresas participantes estarem em igualdade de competição o pregoeiro realizou a rodada de lance para o item 01, onde o vencedor também concordou em fazer o mesmo valor para o item 02.

SCHEILA COIMBRA GOMES ME						
Item	Descrição	Marca	U N	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Total						99000,00

CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA ME						
Item	Descrição	Marca	U N	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Total						129660,00

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA ME, a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Ocorrência 02: Durante o certame, na rodada de lance nº 13, o pregoeiro alertou os participantes quanto ao preço ofertado nas rodadas de lance em referência ao valor máximo estimado do item para o certame.

CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA ME							
CNPJ/CPF: 07.287.887/0001-90							
ENDEREÇO: CARVALHO, 747 - GENERAL CARNEIRO - SABARA - MG - 34585-670							
Seq.	Item	Descrição		U N	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	9770	(COTA) SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VINIL CALANDRADO 3M - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS - (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 9622) - MAIS VINIL TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO DO ADESIVO. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELO DEMSUR OBS.: PARA PLOTAGEM DE VEÍCULOS E OUTROS		m2	20	57,5000	1150,00
2	9622	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VINIL CALANDRADO 3M - MAIS VINIL TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO DO ADESIVO. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELO DEMSUR. - OBS.: PARA PLOTAGEM DE VEÍCULOS E OUTROS.		m2	980	57,5000	56350,00

Sub Total	57500,00	
Total Geral	57500,00	

Adjudicação: O Pregoeiro declarou vencedora a empresa CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA ME com os itens: 9770, 9622, no valor total de R\$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil Quinhentos Reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil Quinhentos Reais).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. O envelope de habilitação da empresa SCHEILA COIMBRA GOMES ME, ficará sob a guarda do pregoeiro, lacrado, rubricado e inviolável, até a homologação do processo, podendo ser retirado em um prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Rodrigo de Souza Ferreira
Membro

Ivone Aparecida da Cruz
Membro

DEMSUR